



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 095/16, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº.
5725/15, de 23/11/2015,

Considerando a necessidade temporária de excepcional
interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Edital Simplificado nº.01/2015, o qual foi
publicado no Jornal Mais Bom Jardim, Edição nº. 710, de 29/01/2015, que dispõe sobre a
contratação temporária para o cargo de Monitor de Transporte Escolar para atuar nos veículos de
Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal
nº.1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V, alínea “b”, Artigo 2º, combinado com Inciso III, Artigo 3º,
a cidadã abaixo relacionada, para exercer a função abaixo descrita, para o período determinado
que se segue:

Contratado	Cargo	Período
Vanesa Segundo de Mello	Monitor de Transporte Escolar	24/11/2015 a 31/12/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 14 DE MARÇO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

